

Publication status: Not informed by the submitting author

Dependent bourgeois revolution and Brazilian political model, 1971-2021

André Singer

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.3544>

Submitted on: 2022-01-31

Posted on: 2022-02-03 (version 1)

(YYYY-MM-DD)

Revolução burguesa dependente e modelo político brasileiro, 1971-2021¹

Dependent bourgeois revolution and Brazilian political model, 1971-2021

André Singer [<https://orcid.org/0000-0001-6590-8405>]

Professor Titular do Departamento de Ciência Política da USP

Eu, André Vitor Singer, autor responsável pela submissão do manuscrito intitulado “Revolução burguesa dependente e modelo político brasileiro, 1971-2021”:

1. Declaro ser o único responsável pelo conteúdo do preprint e estar consciente de que o depósito no *SciELO Preprints* não representa qualquer compromisso por parte do SciELO, exceto com a sua preservação e difusão.
2. Não possuo conflito de interesses de ordem pessoal, comercial, acadêmico ou financeiro no manuscrito.
3. O Manuscrito foi enviado para avaliação por pares e o periódico para o qual foi encaminhado está de acordo com a postagem do artigo no *SciELO Preprints*.

Resumo

O artigo retoma categorias propostas por Fernando Henrique Cardoso em 1971 para analisar o golpe de 1964 e a ditadura militar. A partir delas, procura-se interpretar aspectos do processo político desde o impeachment de Dilma Rousseff até o terceiro ano do governo Bolsonaro. A ideia de “revolução burguesa dependente”, que Cardoso associa ao milagre econômico, ocorrido aproximadamente de 1967 a 1976, é utilizada para compreender o sentido do golpe parlamentar de 2016. A noção de “autocracia militar-burocrática”, usada por Fernando Henrique para caracterizar o regime ditatorial, é comparada às alternativas atuais de semipresidencialismo, autocratismo de viés fascista e retorno à democracia de 1988.

Palavras-chave: *Fernando Henrique Cardoso; revolução burguesa dependente; autocracia militar-burocrática; semipresidencialismo; democracia.*

Abstract

The article takes up categories proposed by Fernando Henrique Cardoso in 1971 to analyze the 1964 coup and the military dictatorship. Based on them, an attempt is made to interpret aspects of the political process from the impeachment of Dilma Rousseff to the third year of Bolsonaro's government. The idea of “bourgeois dependent revolution”, which Cardoso associates with the economic miracle that occurred approximately from 1967 to 1976, is used to understand the meaning of the 2016 parliamentary coup. The notion of “military-bureaucratic autocracy”, used by Fernando Henrique, to characterize the dictatorial regime, is compared to the current alternatives of semi-presidentialism,

fascist-biased autocratism and the return to the democracy of 1988.

¹ Versão expandida de exposição no colóquio “Fernando Henrique Cardoso, cientista social: modos de ler”, em 10/06/2021. Agradecemos a Karim Helayel, Leonardo Belinelli e Pedro Luiz Lima pelo convite para o referido encontro. Paul Singer (1932-2018) nos chamou a atenção para a ideia de revolução burguesa que Fernando Henrique associara ao milagre econômico. Em pasta encontrada após a sua morte, Singer deixou anotações inéditas discordando da sugestão. Seria interessante pesquisar a polêmica entre ambos.

Keywords: Fernando Henrique Cardoso; dependent bourgeois revolution; military-bureaucratic autocracy; semi-presidentialism; democracy.

Em abril de 1971, Fernando Henrique Cardoso apresentou na Universidade de Yale um trabalho depois publicado em *Estudos Cebrap* sob o título de “O regime político brasileiro” (Cardoso, 1972). Nele, há uma interpretação original do processo desencadeado pela ruptura de 1964 e a consequente ditadura, ainda *in the making*. Recém-aposentado compulsoriamente da Universidade de São Paulo, Cardoso seguia o método trazido da USP: analisar a conjuntura como “um processo de substantivação das condições estruturais nas quais ocorrem e, ao mesmo tempo, como um processo de transformação dessas estruturas”. “Estilo de análise” que levava em conta a dialética entre economia e política, sem esquecer que “o processo político possui certa autonomia diante do condicionamento estrutural” (Cardoso, 1973, pp.1-2).²

Em face de uma “*nova divisão internacional do trabalho*” (Cardoso, 1973, p. 99), o pesquisador arriscou categorias também inovadoras, visando dar conta de um quadro que teimava escapar aos intérpretes. Afinal, na economia, quando se esperava agrarização, o golpe produziu um arranque industrial; na política, surgira uma dominação autoritária, mas de tipo tecnocrático, em lugar da esperada mobilização fascista. O desafio estava em abarcar as disparidades, compondo um todo explicativo.

Que efeito causaria analisar a atual instabilidade brasileira a partir das noções sugeridas pelo então marxista Fernando Henrique? Que luz jogariam sobre o golpe parlamentar de 2016 e o drama posterior da democracia, até agora irresoluto? Tais perguntas orientaram as linhas a seguir, suscitadas por evento sob responsabilidade de pesquisadores da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e da USP (ver nota 1).

Antes de tudo, devem ser ressaltadas as diferenças entre 1971 e 2021. Quando Cardoso escreveu, viviam-se as piores facetas de um golpe de Estado clássico, com intervenção violenta das Forças Armadas contra a democracia de 1946. Em dezembro de 1968, decretado o Ato Institucional número 5 (AI-5), sobrevieram os anos de chumbo, em que prisão, tortura e desaparecimento rondavam o cotidiano da oposição. Diferentemente, em 2016 houve um golpe por dentro da Constituição, inaugurando um

² Em livro, o referido ensaio de Cardoso foi republicado sob o título de “O modelo político brasileiro”. No presente artigo, as referências serão à edição de *Estudos Cebrap*.

processo corrosivo da democracia, o que vem se tornando habitual mundo afora (Przeworski, 2019). Até aqui, entretanto, mesmo fortemente ameaçadas pela ascensão de Jair Bolsonaro, as liberdades fundamentais e os institutos básicos da representação sobrevivem.

Em uma camada mais abstrata, contudo, temas de ontem e hoje dialogam. Uma reação conservadora, em nome de restaurar a economia nacional, alimentou o fogo contra João Goulart e Dilma Rousseff, levando, respectivamente, a 1964 e 2016; propostas de tipo parlamentarista, que contaminaram o pré-64, retornaram à situação contemporânea; o problema da inserção no fluxo capitalista global apareceu no vórtice da crise janguista e lulista; o papel das Forças Armadas e o fantasma do fascismo voltaram a assombrar a opinião pública nos governos Temer e, sobretudo, Bolsonaro, como fizeram na ditadura.

Razões de método tornam, também, proveitoso considerar “O regime político brasileiro” no quadro da moderna ciência política. Uma vez que os seus conceitos retêm “a singularidade dos processos histórico-estruturais” (Cardoso, 1975, p. 18), pode-se encará-los “*como categorias históricas*” (Thompson, 1978, p. 72), servindo para escrutinar o presente desde as “expectativas” que propõem (Thompson, 1978, p. 74). Em outras palavras, é razoável usá-los como conjunto de hipóteses (Horkheimer, 2002, p. 227), que funcionam na qualidade de aproximações abstratas e lógicas para enxergar sentido na realidade objetiva (Thompson, 1978, p. 88).

Adaptando Marx, se poderia dizer que quando estudadas as formas políticas “não podemos usar microscópio e reagentes. A capacidade de abstração precisa fazer o papel de um e outros” (Marx, 1975, p. 6).³ Para tanto, destacamos, em particular, duas categorias do ensaio de Fernando Henrique: 1. O que se poderia chamar de *revolução burguesa dependente*⁴, a qual teria colocado o Brasil “*em compasso com o desenvolvimento do capitalismo internacional*” (grifos nossos); 2. *Autocracia militar-burocrática* (Cardoso, 1972, p. 116) que, obedecendo a critérios hierárquicos castrenses e apoiada no desenvolvimento associado, teria implantado “um modelo relativamente estável de dominação” (Cardoso, 1972, p. 114).

³ Tradução livre AS.

⁴ A fórmula “*revolução burguesa dependente*” é minha, a partir da leitura de “O regime político brasileiro”. No entanto, em *Autoritarismo e Democratização*, Op. Cit., p. 130, Cardoso chega bastante perto dela: “É a este processo e ao deslocamento no bloco de poder dos interesses dos antigos grupos nacionais-burgueses-populistas, que foram substituídos pela *burguesia-internacionalizada* e pelo *tecnocratismo civil-militar*, que eu designo como a “*revolução burguesa dos países dependentes*”.

Com ânimo explorador, e não conclusivo, as considerações abaixo nasceram, conforme mencionado, de simpósio que se propusera focar na atuação de Cardoso como cientista social. Destarte, a trajetória posterior do intelectual “das relações *in fieri*”, como o qualificou Francisco Weffort (s/d, p. 6), não foi levada em conta, uma vez que em nada altera os escritos da época. Tratou-se, também, de reflexão monográfica, da qual não fez parte o cotejo com outros pesquisadores que abordaram as mesmas questões.

O artigo está dividido em quatro seções, além desta. Na primeira resumimos o raciocínio relativo à revolução burguesa dependente; na segunda, repassamos a autocracia militar-burocrática; na terceira, levamos a etapa 2016-2021 ao microscópio construído meio século atrás; na última, buscamos, em paralelo com o que fez Cardoso, sugerir cenários para um regime que ainda está, ele próprio, *in fieri*.

Revolução dependente

A chave para entender 1964 estaria na “relação de forças das classes sociais” (Cardoso, 1972, p. 91). Vale lembrar: as classes existem em função das condições materiais dadas, mas só se realizam na arena pública. Na luta concreta das frações, as linhas de tensão, tanto as que vem da economia quanto as que partem da política, se encontram. Trata-se, portanto, de um lugar privilegiado para decifrar a equação conjuntural.

Pesquisando os empresários no início dos anos 1960, Cardoso percebera que havia “dois setores na burguesia industrial quanto aos interesses que representam e quanto à visão que têm das possibilidades de desenvolvimento econômico do país”. Uma, mais tradicional, privilegiava a liderança do Estado. A outra, mais moderna, acoplava-se ao capital estrangeiro. Para uma, industrializar significava “criar uma política estatal contra o subdesenvolvimento”. Para outra, “industrializar o país significa fazê-lo solidário da ‘prosperidade ocidental’ como sócio-menor” (Cardoso, 1964, p. 171). Importante registrar que a opção internacionalizante *não* significava paralisia e, sim, desenvolvimento associado.

O levante contra Jango representou a opção pelo segundo caminho, no que talvez tenha sido a decisão angular da burguesia brasileira no século 20. Na via escolhida, “o processo de acumulação necessitava da prévia desarticulação dos instrumentos de pressão

e defesa das classes populares, tarefa que o golpe de 64, no seu aspecto repressivo, cumpriu imediatamente” (Cardoso, 1972, p. 90). Ao reprimir a classe trabalhadora, o regime “teve consequências claramente reacionárias” (Cardoso, 1972, p. 104). Mas, ao superar os obstáculos que impediam a associação entre o Estado, as empresas nacionais e os grupos internacionais, abriu as portas para uma “*revolução econômica burguesa*” (Cardoso, 1972, p. 106).

Ao contrário das revoluções burguesas clássicas, portanto, aqui ela teria acontecido *contra* os trabalhadores e não *com base* neles, numa inversão crucial. Em lugar de franquear a cidadania às frações populares, a revolução burguesa dependente utilizou a subcidadania (Souza, 2003) como passaporte para se recomodar no sistema mundial produtor de mercadorias. Convém reter, neste ponto, o pessimismo implícito no diagnóstico alcançado por aquele que ficou conhecido como o príncipe dos sociólogos.⁵ Pensamos que para ele, a estrutura do milagre, em que os pobres permaneceram à margem dos benefícios do crescimento, conforme mostrariam colegas de Fernando Henrique no Cebrap (Oliveira, 1972; Singer, 1972)⁶, tenderia a se eternizar. A própria democracia, conquistada no futuro, se veria obrigada a gerenciar um subcapitalismo, com pouco espaço para promover a integração das camadas populares.

Apesar da intensa modernização da parte belga da Belíndia (Bacha, 2009 [1974]) – aquela parcela relativamente próspera e funcionalmente encravada no atraso “asiático” da formação nacional –, a burguesia dependente é distinta da norte-americana ou francesa. Limitada pelas condições objetivas, ela depende do dinamismo do núcleo externo, que controla o setor de produção de bens de produção (Cardoso, 1972, p. 107). A sua revolução, portanto, não afirma uma autonomia, antes consagra o modelo repressivo e subordinado.

Isso não significa subestimar a potência do arranjo dependente. O milagre franqueou à classe dominante até a importação de tecnologia, permitindo-lhe colocar um pé na confecção de máquinas e, sobretudo, expandir o fornecimento de bens de consumo durável. O velho capitão-de-indústria nacional foi deslocado em proveito das áreas internacionalizadas, dinâmicas e modernas dentro do país, as quais se vinculavam às

⁵ Agradeço à professora Vera Cepêda, da Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR) que, em seminário organizado pelo Departamento de Ciência Política da USP em 18/11/2021, observou o caráter pessimista do diagnóstico de Cardoso.

⁶ Apresentado em seminário interno do Cebrap, “O regime político brasileiro” ensejou os referidos artigos de colegas presentes, os quais sublinhavam o caráter excludente do milagre.

multinacionais. Houve uma visível preponderância da acumulação urbano-industrial sobre as menos avançadas (Cardoso, 1972, p. 104). Tão milagroso foi o período, que o general Ernesto Geisel chegou a sonhar com uma soberania autoritária, sendo, em consequência, combatido pela campanha contra a estatização levada a cabo por setores da imprensa e do empresariado de 1974 em diante (Velasco e Cruz, 1995).

Como se a confirmar o caráter *econômico* revolucionário do golpe, o projeto de Vargas, que em 1930 tirou a burguesia agrário-exportadora do poder e aumentou muito o parque fabril, acabou levado à frente pelos militares. O resultado foi, por volta de 1979, uma nação por completo industrializada, capaz até de produzir aviões. Modernizou-se, também, a máquina do Estado, integrando o setor público ao capitalismo mundial, anota Cardoso (1972, p. 106). Com isso, o golpe “abriu perspectivas favoráveis para a absorção dos grupos e camadas mais modernos das classes médias, que, por seus interesses ou propósitos, estivessem ligados à burguesia” (Cardoso, 1972, p. 103).

Autocracia burocrática

Até o momento da redação de “O regime político brasileiro”, faltava à ditadura, para ser fascista, uma “doutrina racionalizadora” e um “partido mobilizador” (Cardoso, 1972, p. 116). Diante disso, o autor se colocava a pergunta chave: “*o regime dará o salto?*” (1972, p. 116. Grifos nossos). Por ora, acrescentava, a “apatia é preferida à mobilização, a ordem estatal-militar à ordem político-partidária” e predominava “uma mentalidade frouxamente articulada às ideologias vigorosas de estatismo anti-democrático” (Cardoso, 1975, pp. 39-40). Os aparelhos ideológicos do autoritarismo sustentavam, contraditoriamente, valores liberais.

A burguesia, porém, beneficiária do desenvolvimento associado, perdera autonomia política. Ao destruir a resistência dos trabalhadores, os militares tinham levado junto a representação dos empresários, ficando estes à mercê dos contatos, por assim dizer, privados, com militares e civis que ocupavam o Estado (Cardoso, 1972, p. 90). Surgira uma “burguesia de Estado”, setor de classe formado por uma “camada de dirigentes de empresa” estatal cujo âmbito de decisão “passou a disputar a hegemonia no bloco de poder formado pelas classes dominantes” (Cardoso, 1975, pp. 17-8). O regime era, segundo esta análise, “uma autocracia militar-burocrática” (Cardoso, 1972, p. 116).

Em torno da contradição entre frações dominantes, Fernando Henrique construiria três cenários (sendo que nenhum deles contemplava a possibilidade de os trabalhadores conduzirem uma reversão da via associada). Um dos polos com o qual Cardoso encerrara o *Empresário industrial* – “subcapitalismo ou socialismo” -- tinha sumido. Seria necessário, então, moldar-se “pelas possibilidades *reais* do igualitarismo” (Cardoso, 1975, p. 221. Grifo nosso). Como diria, em outras circunstâncias Roberto Schwarz (2019, p. 329), tratava-se de “horizonte” em que “ninguém mais sonha” com a “superação do subdesenvolvimento”.

Dado o caráter impopular e imperialista da trilha aberta pelo golpe, o fascismo sempre seria uma alternativa (o que para nós, no presente, é do maior interesse), mas não exclusiva, como pensavam alguns analistas. Cardoso chegou a identificar “tendências fascistas” logo após a tomada do poder em 1964 e, em um segundo momento, registrou que o êxito econômico abria uma vereda totalitária, se a classe média forjada nas fornalhas do milagre resvasse naquela direção. No entanto, era igualmente imaginável que a burguesia e a classe média, as quais, temporariamente, haviam cedido ao regime valores civilizados, poderiam pedi-los de volta. Assim, tornava-se plausível esperar uma pressão desde cima em favor do sistema de partidos, da liberdade de imprensa, do habeas-corpus e do pluralismo doutrinário, *mas sem que a autocracia militar-burocrática fosse necessariamente anulada em favor de uma democracia plena.*

O terceiro cenário consistia em a oposição articular uma frente com o segmento dominante interessado na volta do Estado de Direito, de modo a ampliar aos poucos os espaços de liberdade, em busca da redemocratização completa. Esta acabou por ser a estratégia adotada pela maioria dos opositores, com a contribuição de Fernando Henrique no seu esclarecimento. Registre-se, porém, que a transição levou quinze anos para se completar, durante os quais a autocracia militar-burocrática imprimiu marcas, talvez indelévels, na sociedade. Seja como for, a visão desencantada e cumulativa de “O regime político brasileiro” prevaleceu.

Dilma não pedalou no compasso e caiu

Se o golpe de Estado ocorreu contra o desenvolvimentismo de Jango, o golpe parlamentar⁷ pode ser entendido como reação ao ensaio desenvolvimentista de Dilma?⁸ A pergunta demanda, desde logo, especificações. Passadas cinco décadas, há outra configuração internacional em curso. Nela, o Brasil comparece como exportador de *commodities* e não mais candidato a potência industrial (Rugitsky, 2020, p. 590). Por outro lado, diferentemente do contexto da Guerra Fria, no qual o “descompasso” entre semiperiferia e centro se manifestava como “atrito com a Casa Branca” (Serra, 2014, p. 88) ou alocação de recursos públicos norte-americanos em unidades federativas de oposição a Goulart (Loureiro, 2020, p. 186), para citar dois exemplos da literatura recente, agora os amarelos piscantes precisam ser buscados no “deep establishment” (Varoufakis, 2017).

Acontece que, após a veloz financeirização, ninguém entende direito como tal instância funciona. Para o sociólogo Wolfgang Streeck, em cada uma das fases percorridas pelo neoliberalismo, entre mais ou menos 1975 e 2008, houve um deslocamento para cima dos agentes decisórios. No combate à inflação da década de 80, sindicatos e movimentos trabalhistas perderam protagonismo. Na “consolidação” das contas públicas dos 90, houve enfraquecimento dos partidos e governos. O conflito distributivo passou, então, aos mercados privados de créditos e seguros. Por fim, com o *crash* do crédito em 2008, a arena do conflito migrou para uma diplomacia financeira internacional, “cujos objetos e estratégias constituem segredo fechado a sete chaves” (Streeck, 2018, p. 92).

Varoufakis, por sua vez, fala em uma “rede de poder”, envolvendo “super caixas-pretas”. Elas são constituídas por “derivativos financeiros, cujos efeitos não são realmente entendidos sequer pelos engenheiros de finanças que os desenharam, bancos globais e corporações multinacionais, cujas atividades são raramente compreendidas pelos seus CEOs e, claro, governos e instituições supranacionais como o Fundo Monetário Internacional, dirigidos por políticos e burocratas influentes, que podem ter cargos, mas raramente tem poder” (Varoufakis, 2017, pp. 10-1).⁹ Em suma, no presente, discernir quem manda talvez seja mais difícil do que em 1971.

⁷ Utilizamos a noção de golpe parlamentar porque, embora parte do regramento do *impeachment* tenha sido seguido, não houve comprovação de crime de responsabilidade. Direito de defesa e número constitucional de votos não são suficientes para tornar legítima uma condenação em que nada foi comprovado contra a ré.

⁸ A hipótese de ensaio desenvolvimentista foi sugerida nesta revista um ano antes do *impeachment* (Singer, 2015).

⁹ Tradução livre do AS.

Buscamos, por conseguinte, indícios de “desajuste” em *hubs* conhecidos, como quem pesca o que vê em busca do que não enxerga. Deste modo, percebeu-se que, em 2012, com o clima ainda influenciado pelo sucesso de Lula junto à comunidade de negócios global¹⁰, o “deep establishment” começara a mudar. Surgira a cantilena de que o Estado brasileiro se excedia em gastos sociais, retomava hábitos intervencionistas há muito arquivados (desde Geisel, provavelmente) e se fechava ao comércio externo, buscando proteger o conteúdo local.

Parece ter sido Ruchir Sharma, então diretor de mercados emergentes do Morgan Stanley, escrevendo para a prestigiosa *Foreign Affairs*, em junho daquele ano, quem acionou o alarme. Para Sharma, o temporário triunfo caboclo iria ser bloqueado pelo excesso de proteção aos trabalhadores. “Enquanto a China está apenas começando a ponderar sobre ter um Estado de bem-estar, o Brasil construiu um que ele não consegue sustentar” (Sharma, 2012, capítulo 4).¹¹

Alguns meses depois da cornetada, a *The Economist*, tida como Bíblia semanal do “deep establishment”, pediu a demissão de Guido Mantega, o ministro da Fazenda que, em 2006, substituíra Antônio Palocci, identificado com a fase liberal do lulismo. Logo em seguida, num *suelto* que sintetizava a crítica ao “descompasso”, Armínio Fraga e Edward Amadeo (2012) mencionavam longa lista de medidas “desajustadas” desde o segundo mandato de Lula (2007-2010). Entre outras, mencionavam a lei do pré-sal, as regras protecionistas para as compras das estatais, o uso dos bancos e das empresas públicas para dirigir o investimento, a elevação das tarifas de importação, a mudança da base de tributação da Previdência, a redução do IPI dos bens duráveis, o subsídio ao consumo de petróleo, o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) aplicado a produtos estrangeiros, e a mudança sobre a produção e distribuição de energia.

Citado no rol, o pré-sal constitui caso à parte, obrigando-nos a um rápido desvio. Objeto de críticas vazadas ao estilo Guerra Fria, dado o conteúdo geopolítico da questão, o tema requer interpretações específicas. Exemplo: segundo o Wikileaks, correspondência consular dos EUA dava conta, por volta de 2009, de que as petrolíferas norte-americanas pressionavam contra a visão lulista de legislação relativa à prospecção

¹⁰ Um relato sobre o sucesso de Lula na City londrina, em novembro de 2009, pode ser encontrado em Reid (2014, p. 3).

¹¹ Tradução livre AS.

em águas profundas (Terra, 2010). Episódio anterior, como se vê, à campanha anti-Dilma, mas que a ela deve ter-se somado.

Voltemos ao prólogo do golpe parlamentar. Em março de 2013, o *Financial Times*, oração diária dos investidores, publicou reportagem de página inteira contra o “intervencionismo” no Brasil. Na sequência, tomando junho de 2013 como uma espécie de “alerta de massas” contra o “descompasso”, a *The Economist* editou a capa-síntese do processo que, sob os dizeres “O Brasil estragou tudo?”, mostrava o Cristo Redentor despencando sobre o Rio de Janeiro. Era a queda do foguete que havia decolado, segundo a mesma publicação, quatro anos antes, sob o elegante resumo em inglês: “Brazil takes-off” (Singer, 2018, pp. 55-6).

A reportagem sobre o fracasso da jornada econômica brasileira, previsto, aliás, por Sharma, apontava, como causas, a suposta contabilidade criativa de Dilma, a resistência em fazer a reforma da previdência, a mania de tarifar a importação, a primazia ao Mercosul em lugar de acordos de abertura comercial (The Economist, 2013). A partir daí a pressão se acelerou, entrando em cena os gestores diretos do dinheiro, com os bancos Barclays e Goldman Sachs falando abertamente contra o suposto intervencionismo estatal instalado em Brasília (Singer, 2018, pp. 56).

Não se faz necessário reproduzir cada elo do impeachment – inscritos, por sinal em outro lugar (Singer, 2018, parte 2) --, para chegar ao documento “Uma ponte para o futuro”, divulgado em outubro de 2015 (Fundação Ulysses Guimarães, 2015). Nele, verifica-se que capital externo e interno são duas faces da mesma moeda. Assumida pelo PMDB, a “Ponte” internalizava o diagnóstico de Sharma, *Economist*, *Financial Times*, Barclays e Goldman Sachs: a Constituição de 1988 forçava gastos que o tesouro não conseguia sustentar (Fundação Ulysses Guimarães, 2015, p. 6). Fazia-se urgente realizar reformas liberais e integrar-se aos mercados externos, pois “a globalização é o destino das economias que pretendem crescer” (Fundação Ulysses Guimarães, 2015, p. 17).

A “Ponte” soldou frações empresariais ao redor de um roteiro que previa: “limite para as despesas de custeio”, “retorno a regime anterior de concessões na área de petróleo”, “na área trabalhista, permitir que as convenções coletivas prevaleçam sobre as normas legais” (Fundação Ulysses Guimarães, 2015, pp. 17-9), além de “enfrentar os desafios da reforma da previdência” (Fundação Ulysses Guimarães, 2015, p. 12). Tendo o documento do PMDB como guia e o pato da Fiesp como emblema, a frente única

antidesenvolvimentista, reunindo de banqueiros a ruralistas, passando por industriais e comerciantes grandes, médios e pequenos, somou-se, no começo de 2016, ao antilulismo visceral da classe média. Embalado, o bloco deu suporte ao mandato de Michel Temer enquanto este percorria as estações da via dolorosa: aprovação do teto de gastos por vinte anos, Lei 4567, que tirou da Petrobras o monopólio de exploração do pré-sal, e reforma trabalhista, com precarização do mercado laboral.

Depois, fustigadas pelas revelações do empresário Joesley Batista e do procurador Rodrigo Janot, as mesóclises temerianas acabaram superadas pela rústica gramática de Bolsonaro, a quem coube aprovar, em 2019, a reforma da Previdência que faltara. Para agregar uma cereja envenenada de coronavírus ao bolo, Bolsonaro promoveu a independência do Banco Central, decidida pelo Congresso e sancionada pelo presidente em meio a um dos piores momentos da pandemia (fevereiro de 2021). A medida retira do controle democrático parte relevante da política econômica. No conjunto, os ataques à Carta de 1988 desencadeados pelo golpe de 2016 fazem lembrar os de 1964. O entrelaçamento de centro e semiperiferia atualizou a revolução burguesa dependente. O Brasil voltava a pedalar no compasso.

Semipresidencialismo, autocratismo e democracia

Acompanhando a construção de “O regime político brasileiro”, chega-se ao momento de indagar sobre a arquitetura institucional acoplada ao rearranjo que acabamos de descrever. Como vimos, em 1971, Cardoso diagnosticava que uma autocracia militar-burocrática substituíra o regimento de 1946. Mas, diferentemente, o regime da Carta de 1988 não deixou de existir com o golpe parlamentar e a chegada de Bolsonaro ao Planalto. Entrou, isto sim, numa espécie de suspensão, que embaralha as alternativas futuras. Terá a eleição de 2022 o condão de reconduzir à normalidade democrática? Os militares, que voltaram às praias do poder no barco de Temer, para não mais deixá-las, retornarão aos quartéis? O autocratismo perseguido por Bolsonaro tem chance de vingar? Um sistema de corte parlamentarista pode se impor como suposta saída intermediária?

À medida que os acontecimentos estão em curso, esta seção somente aponta cenários. A sua hipótese orientadora é que o semipresidencialismo, no qual os articuladores do *impeachment* apostaram, expressa a lógica da reinserção capitalista

discutida acima. Mas assim como a inesperada autocracia militar-burocrática surgiu na conjuntura esmiuçada por Cardoso, outras variantes podem se impor agora. Vejamos.

José Serra manifestou-se a favor da conversão parlamentarista durante a preparação do impedimento (Singer, 2018, pp. 169 e 267). Eduardo Cunha, fez o mesmo (Passarinho, 2015). O senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) apresentou emenda semipresidencialista em março de 2016 (Bonfim, 2016), pela qual, sem eliminar a eleição direta de Presidente da República, instituía-se a figura do primeiro-ministro, que caberia ao Congresso aprovar, mediante apresentação de um programa de governo. Restaria ao presidente, entre outras atribuições de Estado, o comando das Forças Armadas e o poder de dissolver a Câmara, “na hipótese de grave crise política e institucional” (Ferreira, 2016).

A proposta contava com aliados estratégicos, como o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes. Temer, três vezes presidente da Câmara, ao assumir a Presidência da República em 2016, organizou o seu mandato tampão em moldes congressuais (Temer, 2020, pp. 21-2). Adiantava-se, certamente imaginando que seria candidato à reeleição em 2018, vindo a indicar, se vencedor, um primeiro-ministro, que bem poderia ser personagem como Rodrigo Maia, então presidente da Câmara.

Formalmente democrática, na dinâmica concreta do Brasil, a saída parlamentar estabiliza a revolução burguesa dependente, pois tira do presidente as decisões econômicas, transferindo-as ao primeiro-ministro. Ao mesmo tempo, preserva as liberdades fundamentais e a representação autônoma da burguesia (por meio do Congresso) que, juntamente com a classe média, foi decisiva para a derrubada de Dilma. Seria o coroamento natural do impeachment.

Sem ingressar no debate teórico “presidencialismo *versus* parlamentarismo”, é mister observar que nas condições nacionais a eleição presidencial direta é o único momento em que o eleitorado popular se pronuncia a respeito da “grande política”.¹² Retirar o rumo da economia da arena em que os interesses de baixo se expressam, implica diminuir bastante as já reduzidas chances de mudança. A influência oligárquica na

¹² Antonio Gramsci (2012, pp. 21-2): “A grande política compreende as questões ligadas à fundação de novos Estados, à luta pela destruição, pela defesa, pela conservação de determinadas estruturas orgânicas econômico-sociais. A pequena política compreende questões parciais e cotidianas que se apresentam no interior de uma estrutura já estabelecida em decorrência de lutas pela predominância entre as diversas frações de uma mesma classe política”.

Câmara, eternizada pelo voto em lista aberta, e o caráter do Senado, desenhado para moderar a Câmara, tornam provável que o Congresso escolhesse, por muito tempo, primeiros-ministros liberais, qualquer que fosse o presidente eleito. Compreende-se por que os cérebros da destituição optaram pela bandeira semipresidencialista.

Serra buscou levá-la adiante em julho de 2017, empenhando-se para que o Senado apreciasse o texto de Ferreira (Bilenky, 2017). Ao final do ano, Temer voltou à carga, juntamente com a defesa do “distritão”, de acordo com o qual “os mais votados de cada Estado, sem dependência de coligações partidárias nem de votos de legendas” seriam os escolhidos para compor a Câmara.¹³ Estimulou, em paralelo, uma consulta ao STF para saber se o Congresso poderia alterar o sistema sem necessidade de plebiscito (Galhardo, 2017).¹⁴ Mendes, por sua vez, protocolou no Senado, em dezembro, mais uma proposta semipresidencialista (Éboli, 2017).

Se a roda da fortuna não tivesse interposto pedras no caminho, em uma demonstração de autonomia do político em relação ao econômico, o semipresidencialismo teria avançado. Com o escândalo da JBS, Temer foi acusado pela Procuradoria Geral da República (PGR) de comandar uma organização criminosa e gastou o capital acumulado para escapar de processo no STF. De modo que a reforma da Previdência e a definição do regime tiveram que aguardar o ungido pelas urnas de 2018.

Eleito, porém, o *outsider* Bolsonaro, abriu-se uma via concorrente. Com traços carismáticos, fazia continuados ataques à “velha política”, azedando o ambiente para transferir aos legisladores responsabilidades governativas. Além do que, o autoritarismo do seu perfil combinava mais com centralização plebiscitária do que com a dispersão típica do plenário congressional.

Inspirado no exemplo de Donald Trump, Bolsonaro não dispunha de uma “doutrina racionalizadora”, nos termos de Fernando Henrique (1972), mas manejava a ideologia como “instrumento de poder” (Adorno e Horkheimer, 1969, pp. 191-2). Isto é, operava o mecanismo inconsciente, típico do fascismo, que ativa o desejo de punir bodes

¹³ A proposta do “distritão” reapareceu na minirreforma eleitoral de 2021, mas acabou sendo retirada em benefício da volta das coligações proporcionais, a qual, por sua vez, caiu no Senado. É provável que, se aprovado, o distritão enfraquecesse os partidos, sendo contraditório com o semipresidencialismo.

¹⁴ A consulta, envolvendo o ministro do STF (indicado por Temer) Alexandre de Moraes, foi abortada em junho de 2018, pela retirada, por parte do petista Jaques Wagner, de ação impetrada vinte anos antes (Quintas, 2019).

expiatórios, contra os quais se canaliza uma raiva irracional. Por isso, “os assim chamados movimentos de massa de estilo fascista possuem uma relação bastante profunda com os sistemas delirantes” (Adorno, 2020, p. 57), como os que estão em curso no Brasil e nos EUA.

No entanto, o presidente não organizou um partido mobilizador, outro item fundamental, segundo assinalava Cardoso, para que o regime desse o salto totalitário. Daí termos sugerido a noção de “autocratismo de viés fascista” para caracterizar fenômenos que vêm se espalhando desde o Brexit e Trump (Singer, 2021). Por agir de maneira incremental, por dentro das leis e guiado por líderes eleitos (Przeworski, 2019), esse autocratismo é cheio de vaivéns. Em diversos lugares observa-se oscilação semelhante. A descrição do sociólogo Cihan Tugal (2021, p. 48) sobre a Turquia é reveladora: “O regime às vezes parece ir na direção do capitalismo de Estado, do neoimperialismo ou até de tipos de neofascismo, mas nunca chega, em qualquer das alternativas, às conclusões lógicas”.¹⁵

No equilíbrio entre semipresidencialismo e autocratismo de viés fascista, ganha peso, de outra parte, a posição dos militares que, desde o governo Temer, após 20 anos de silêncio, vêm dando sinais de pretender, outra vez, exercer uma tutela sobre o regime político brasileiro. De 2016 em diante, a participação das Forças Armadas não parou de crescer. Ocuparam postos importantes no governo Temer, manifestaram-se contra o habeas-corpus a Lula, elegeram um general como vice de Bolsonaro e designaram muitos oficiais para exercer cargos no mandato do último, alguns de primeiríssimo escalão. Numa situação típica do autoritarismo furtivo, o Brasil veio a possuir um Executivo militarizado sem deixar, nominalmente, de ser civil.

A vocação de Bolsonaro parece ter atraído parcela da corporação. O mandatário introduziu uma variável fascista que em 1964 ficara em germe, realizando potencialidade antes revelada pelo integralismo, por Jânio Quadros e por Fernando Collor de Mello. Vale lembrar que, apesar da gestão absurda da pandemia da Covid-19, o presidente logrou reunir expressiva multidão no Sete de Setembro de 2021 em São Paulo. O viés fascista, que Cardoso considerava entre os cenários de 1971, apareceu com força inédita.

Considerando-se, no entanto, a tendência à autocracia militar-burocrática do passado, talvez outra parcela das Forças Armadas veja com desconfiança o autocratismo

¹⁵ Tradução livre AS.

bolsonariano, preferindo uma aliança com a “velha política”. Cumpre observar que, *contrario sensu*, as atribuições do Legislativo continuaram a crescer no mandato do ex-capitão, falando-se mesmo em “parlamentarismo branco” na gestão de Maia à frente da Câmara em 2020, quando irrompeu a pandemia. O Congresso, por exemplo, determinou um “orçamento de guerra” e aprovou expressivo Auxílio Emergencial (AE) de R\$ 600, o qual teria alcançado a significativa marca de 66 milhões de cidadãos (Governo do Brasil, 2020). Ao fortalecimento do Legislativo, somou-se uma pertinaz resistência do Judiciário aos arroubos autoritários do presidente (Singer, 2020), criando-se uma dualidade Executivo *versus* os dois outros poderes que margeiam a praça central de Brasília. Nesse desenho, o Exército, ou melhor, parte dele, desejaria funcionar como poder moderador.

Crescentemente isolado, Bolsonaro recorreu à caserna, buscando acelerar a implantação do autocratismo, mas a Covid-19 o abateu, em outro lance imprevisível. Optando, como Trump, por manter a economia em funcionamento (com baixo sucesso), Bolsonaro pagou o alto preço de contrariar as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), sendo responsabilizado por uma catástrofe humanitária com mais de 600 mil mortos. Pela gestão irracional da pandemia, o mandatário perdeu popularidade e sustentação de segmentos do grande capital, que começaram a se opor a ele no primeiro semestre de 2021. A aprovação do governo, que chegara a 37% em dezembro de 2020, graças ao AE, recuou para 22% em setembro (dados do Datafolha), quando o repasse havia cessado, tornando difícil, *mas não impossível*, a reeleição do chefe de Estado em 2022.

O enfraquecimento do bolsonarismo trouxe de volta a solução parlamentar. Pouco depois de Lula recuperar o direito de concorrer à presidência, em março de 2021, o cientista político Murillo de Aragão alertou que mudanças pouco notadas faziam o sistema transitar para um semipresidencialismo *de facto*. Referia-se às emendas constitucionais 100 e 105, de 2019, e à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, que propiciavam autonomia inédita ao Legislativo em matéria de gastos (Aragão, 2021). Não demorou para que o presidente da Câmara, Artur Lira (PP-AL), usando intensamente as prerrogativas que herdara de Maia, retomasse, juntamente com Gilmar Mendes e Luís Roberto Barroso, do STF, e com apoio de Temer e José Sarney, ex-presidentes da República, a proposta semipresidencialista.

Em agosto de 2020, o deputado Samuel Moreira (PSDB-SP) apresentara minuta semipresidencialista à Câmara, semelhante ao texto de Nunes Ferreira. O primeiro-

ministro dependeria de um “contrato de coalizão” entre partidos que constituíssem maioria no Congresso. Lira chegou a consultar o colégio de líderes sobre colocá-la em votação, obrigando Lula a reagir: semipresidencialismo é “golpe para tentar evitar que nós possamos ganhar as eleições” (UOL, 2021). Quando este artigo era concluído, numa nova rodada de “salves” ao semipresidencialismo, em evento promovido por Gilmar na cidade de Lisboa, também Rodrigo Pacheco, presidente do Senado, o considerou “interessante” e “estável” (Estadão conteúdo, 2021). Buscando amenizar críticas à esquerda, Lira cogitava aprová-lo em 2022, para valer, *teoricamente*, apenas a partir de 2030 (Estadão conteúdo, 2021 b).

O terceiro cenário consiste na volta plena à democracia de 88, entendida como o regime que permite à oposição disputar, vencer e governar, inclusive a economia, caso alcance a quantidade requerida de votos válidos na eleição presidencial. Ao defini-la desse modo, não se pretende igualar democracia e prevalência do campo popular, cuja caracterização foi tentada alhures (Singer, 2018, capítulo 4), mas assinalar que se o jogo democrático deixar de incluí-lo como possibilidade de alteração da política econômica, a democracia perde substância. Em última análise, democracia é a maneira pacífica de permitir que o conflito de classe se expresse por vias institucionais, o que não ocorre se as decisões relativas ao desenvolvimento e distribuição da renda ficarem fora da contenda.

O retorno à democracia de 88 interessa não só à classe trabalhadora organizada, a qual gostaria de reaver as perdas ocorridas durante o contrarreformismo forte de 2016 a 2021¹⁶. Interessa ao conjunto dos setores que, sobrevivendo nas atividades informais, precisam que o Estado combata a pobreza e a desigualdade. Atrai, também, uma franja progressista das camadas médias, minoritária, mas constante, que tem funcionado como aliada histórica do campo popular. Até aqui, entretanto, a crise econômica e a precarização do trabalho parecem estiolar o esforço dos grupos que buscam uma resistência de massa à mudança regressiva do regime.

A intenção de votar em Lula, cujos índices se acercavam a 50% em dezembro (dado do Ipec, ex-Ibope), expressa a consciência de que, na etapa lulista (2003-2014), a elevação do salário mínimo, o pleno emprego e a invenção do Bolsa Família, entre outras ações, ocasionaram uma melhora das condições de vida dos pobres e dos trabalhadores.

¹⁶ A ideia de “contrarreformismo forte” é usada aqui com referência ao “reformismo fraco” sugerido em Singer (2012).

Porém, consistindo num fenômeno eleitoral, o lulismo deixa espaço para arranjos por cima e o jogo de alianças em torno do sufrágio não garante uma sociedade mobilizada pela democracia plena.

Se Bolsonaro tentar, em 2022, diante de eventual derrota para Lula, promover uma espécie de 6 de janeiro brasileiro, no qual hordas de extrema-direita se levantem, como fizeram adeptos de Trump ao invadir o Capitólio, em favor do autocratismo de viés fascista, não se sabe o que pode acontecer. Que atitude tomariam os militares? Podem ocorrer saídas intermediárias, como o semipresidencialismo, que interessa aos que desejam estabilizar o modelo associado? Os setores populares se mobilizariam para impedir tais intentos? Perguntas que ficam no ar.

Logo depois de encher a Avenida Paulista no Dia da Pátria, Bolsonaro chamou Michel Temer. A seu pedido, o ex-presidente fez uma ponte, sua especialidade, com o STF e redigiu nota de conciliação endossada pelo atual ocupante do Planalto. Tem razão o ministro do STF Ricardo Lewandowski (2021), ao advertir para o risco de repetirmos 1961. “Diante das resistências à” posse de João Goulart “por parte de setores conservadores da sociedade, que o vinculavam ao sindicalismo e a movimentos de esquerda, instalou-se um impasse institucional. Para superá-lo, o Congresso Nacional aprovou, em 2 de setembro do mesmo ano, uma emenda constitucional instituindo o parlamentarismo”.

O futuro pertence à política. Não espantaria que houvesse tentativa de impor o semipresidencialismo, regime “correspondente” ao tipo de revolução burguesa ocorrida nestas bandas. Tal como o jovem Fernando Henrique apontava em 1971, uma parte da burguesia e da classe média quer a garantia das liberdades fundamentais, mas estas são compatíveis com o semipresidencialismo. Por isso, encerramos, em outro sentido, com a pergunta formulada cinquenta anos atrás no ensaio que inspirou este: o regime dará o salto?

Referências bibliográficas

Adorno, Theodor W. *Aspectos do novo radicalismo de direita*. São Paulo, Unesp, 2020.

Adorno, Theodor W. Adorno e Horkheimer, Max. *La sociedad: lecciones de sociología*. Buenos Aires, Proteo, 1969.

Aragão, Murillo (19/03/2021). “Um novo presidencialismo”. Em: <https://veja.abril.com.br/blog/murillo-de-aragao/um-novo-presidencialismo/>. Acessado: 04/12/2021.

Bacha, Edmar (06/05/2009 [1974]). “O Rei da Belíndia”. Em: <http://epocanegocios.globo.com/Revista/Common/0,,EMI71666-16642,00-O+REI+DA+BELINDIA.html#:~:text=O%20surgimento%20do%20termo%20Bel%C3%ADndia,de%20renda%20do%20regime%20militar>. Acessado: 12/12/2021.

Behnke, Emilly (22/11/2021). “Bolsonaro critica proposta de semipresidencialismo; ‘É idiota’”. Em: <https://www.poder360.com.br/governo/bolsonaro-critica-proposta-de-semipresidencialismo-e-idiota/>. Acessado: 06/12/2021.

Bilenky, Thaís (18/07/2017). “Na crise, parlamentarismo volta ao debate”. Em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/07/1902048-na-crise-parlamentarismo-volta-ao-debate.shtml>. Acessado: 04/12/2021.

Bonfim, Isabela. “Senador apresenta PEC que institui parlamentarismo no Brasil”. Em: <https://exame.com/brasil/senador-apresenta-pec-que-institui-parlamentarismo-no-brasil/>. Acessado: 04/12/2021.

Cardoso, Fernando Henrique. *Empresário industrial e desenvolvimento econômico*. São Paulo, Difel, 1964.

Cardoso, Fernando Henrique. “O regime político brasileiro”. *Estudos Cebrap*, 2, 1972.

Cardoso, Fernando Henrique. *O modelo político brasileiro e outros ensaios*. São Paulo, Difel, 1973.

Cardoso, Fernando Henrique. *Autoritarismo e democratização*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1975.

Éboli, Evandro (19/12/2017). “Gilmar Mendes envia PEC que enfraquece presidente e cria primeiro-ministro no Brasil”. Em: <https://www.gazetadopovo.com.br/politica/republica/gilmar-mendes-envia-pec-que-enfraquece-presidente-e-cria-primeiro-ministro-no-brasil-apg1azn2yoqiomt296bxf506/>. Acessado: 05/12/2021.

Estadão conteúdo (15/11/2021). “Pacheco: governo não faz favor nenhum em aumentar auxílio para R\$ 400”. Em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2021/11/15/interna_politica,1322877/pacheco-governo-nao-faz-favor-nenhum-em-aumentar-auxilio-para-r-400.shtml. Acessado: 05/12/2021.

Estadão conteúdo (05/12/2021 b). “Lira tenta tirar pecha de ‘casuismo’ e votar semipresidencialismo em 2022” Em: <https://agitabrazilia.com/lira-tenta-tirar-pecha-de-casuismo-e-votar-semipresidencialismo-em-2022/>. Acessado: 05/12/2021.

Ferreira, Aloysio Nunes. Projeto de Emenda Constitucional, 9, de 2016. Em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=4447315&ts=1630429224093&disposition=inline>. Acessado: 07/12/2021.

Fraga, Armínio e Amadeo, Edward. “O fim da herança bendita?” (16/12/2012) Em: <https://tucano.org.br/o-fim-da-heranca-bendita-artigo-de-arminio-fraga-e-edward-amadeo/>. Acessado: 04/12/2021.

Fundação Ulysses Guimarães (29/10/2015). *Uma ponte para o futuro*. Em: <https://www.fundacaoulysses.org.br/wp-content/uploads/2016/11/UMA-PONTE-PARA-O-FUTURO.pdf>. Acessado: 06/12/2021.

Galhardo, Ricardo (21/11/2017). “Temer age para impor parlamentarismo sem plebiscito, diz oposição”. Em: <https://exame.com/brasil/oposicao-ve-estimulo-de-temer-a-acao-pro-parlamentarismo/>. Acessado: 04/12/2021.

Governo do Brasil (21/08/2020). “Auxílio Emergencial chega a 60% da população brasileira”. Em: <https://www.google.com/search?q=go.br+Aux%C3%ADlio+chega+a+60%25&oq=go.br+Aux%C3%ADlio+chega+a+60%25&aqs=chrome..69i57j33i160l3.11915j0j4&sourceid=chrome&ie=UTF-8&safe=active&ssui=on>. Em: 05/12/2021.

Gramsci, Antonio. *Cadernos do cárcere*, vol. 3. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2012.

Horkheimer, Max. *Critical theory*. Nova York, Continuum, 2002.

IG (12/07/2021). “Na contramão de Bolsonaro, Mourão garante: ‘Eleições serão realizadas’”. Em: <https://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/2021-07-12/contramao-bolsonaro-mourao-eleicoes-serao-realizadas.html>. Acessado: 06/12/2021.

Lewandowski, Ricardo (28/07/2021). “Adoção do semipresidencialismo no Brasil pode repetir história como farsa”. Em: <https://www.conjur.com.br/2021-jul-18/lewandowski-semipresidencialismo-repetir-historia-farsa>. Acessado: 05/12/2021.

Loureiro, Felipe Pereira. *A Aliança para o Progresso e o governo João Goulart (1961-1964): ajuda econômica norte-americana a estados brasileiros e a desestabilização da democracia no Brasil pós-guerra*. São Paulo, Unesp, 2020.

Marx, Karl. *El capital: crítica de la economía política*. México, Siglo 21, 1975.

Oliveira, Francisco de. “Economia brasileira: crítica da razão dualista”, *Estudos Cebrap*, 2, 1972.

Passarinho, Nathalia (29/06/2015). “Cunha defende debate para trocar presidencialismo por parlamentarismo”. Acessado: <http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2015/06/cunha-defende-debate-para-trocar-presidencialismo-por-parlamentarismo.html>. Em: 04/12/2021.

Przeworski, Adam. *Crises of democracy*. Cambridge, Cambridge University Press, 2019.

Quintas, Fábio Lima (03/08/2019). “Quem tem medo da implementação do semipresidencialismo?” Em: <https://www.conjur.com.br/2019-ago-03/observatorio-constitucional-quem-medo-implementacao-semipresidencialismo>. Acessado: 04/12/2021.

Reid, Michael. *Brazil: the troubled rise of a global power*. New Haven (Co), Yale University Press, 2014.

Rugitsky, Fernando. “The decline of neoliberalism: a play in three acts”. *Brazilian Journal of Political Economy*, 40 (4), outubro-dezembro de 2020.

Schwarz, Roberto. *Seja como for: entrevistas, retratos e documentos*. São Paulo, Duas Cidades; Editora 34, 2019.

Serra, José. *Cinquenta anos esta noite: o golpe, a ditadura, o exílio*. São Paulo, Record, 2014.

Sharma, Ruchir. *Breakout nations: in pursuit of the next economic miracles*. Nova York, Norton, 2012 [versão para kindle].

Singer, André. *Os sentidos do lulismo: reforma gradual e pacto conservador*. São Paulo, Companhia das Letras, 2012.

Singer, André. “Cutucando onças com varas curtas. O ensaio desenvolvimentista no primeiro mandato de Dilma Rousseff (2011-2014)”. *Novos Estudos*, 102, Julho de 2015.

Singer, André. *O lulismo em crise: um quebra-cabeça do período Dilma (2011-2016)*. São Paulo, Companhia das Letras, 2018.

Singer, André. “La cavalcade autoritaire de Jair Bolsonaro”. *Le Monde Diplomatique* (01/07/2020). Em: <https://www.monde-diplomatique.fr/2020/07/SINGER/61943>. Acessado: 05/12/2021.

Singer, André. “Marcha troll sobre São Paulo”. *Folha de S. Paulo*, 19/09/2021.

Singer, Paul. “O ‘milagre brasileiro’: causas e consequências”, *Cadernos Cebrap*, 6, 1972.

Streeck, Wolfgang. *Tempo comprado: a crise adiada do capitalismo democrático*. São Paulo, Boitempo, 2018.

Souza, Jessé. *A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica*. Belo Horizonte, UFMG, 2003.

Terra, Marina (13/12/2010). “Wikileaks: petrolíferas norte-americanas eram contra novas regras do pré-sal”. Em <https://operamundi.uol.com.br/politica-e-economia/8203/wikileaks-petroliferas-norte-americanas-eram-contra-novas-regras-do-pre-sal>. Acessado: 04/12/2021.

Temer, Michel. *A escolha: como um presidente conseguiu superar grave crise e apresentar uma agenda para o Brasil*. São Paulo, Noeses, 2020.

The Economist (28/09/13). “Has Brazil blown it?” Em: <https://fernandonogueiracosta.wordpress.com/2013/09/26/brazils-future-has-brazil-blown-it/>. Acessado: 04/12/2021.

Thompson, E. P. *The poverty of theory & other essays*. Nova York, Monthly Review Press, 1978.

Tugal, Cihan. “Turkey at the crossroads?” *New Left Review*, 127, janeiro-fevereiro de 2021.

Varoufakis, Yanis. *Adults in the room: my battle with the european and american deep establishment*. Nova York, Farrar, Straus and Giroux, 2017.

UOL (20/07/2021). “Semipresidencialismo é golpe para evitar que possamos ganhar, diz Lula”. Em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2021/07/20/semipresidencialismo-e-golpe-para-evitar-que-possamos-ganhar-diz-lula.htm>. Acessado: 05/12/2021.

Velasco e Cruz, Sebastião C. *Empresariado e Estado na transição brasileira: um estudo sobre a economia política do autoritarismo*. Campinas (SP), Unicamp/Fapesp, 1995.

Weffort, Francisco. “Discurso de saudação ao professor Fernando Henrique Cardoso”. *Outorga do título de Professor Emérito da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas*. São Paulo, FFLCH/Departamento de Ciência Política, s/d.

This preprint was submitted under the following conditions:

- The authors declare that they are aware that they are solely responsible for the content of the preprint and that the deposit in SciELO Preprints does not mean any commitment on the part of SciELO, except its preservation and dissemination.
- The authors declare that the necessary Terms of Free and Informed Consent of participants or patients in the research were obtained and are described in the manuscript, when applicable.
- The authors declare that the preparation of the manuscript followed the ethical norms of scientific communication.
- The authors declare that the data, applications, and other content underlying the manuscript are referenced.
- The deposited manuscript is in PDF format.
- The authors declare that the research that originated the manuscript followed good ethical practices and that the necessary approvals from research ethics committees, when applicable, are described in the manuscript.
- The authors declare that once a manuscript is posted on the SciELO Preprints server, it can only be taken down on request to the SciELO Preprints server Editorial Secretariat, who will post a retraction notice in its place.
- The authors agree that the approved manuscript will be made available under a [Creative Commons CC-BY](#) license.
- The submitting author declares that the contributions of all authors and conflict of interest statement are included explicitly and in specific sections of the manuscript.
- The authors declare that the manuscript was not deposited and/or previously made available on another preprint server or published by a journal.
- If the manuscript is being reviewed or being prepared for publishing but not yet published by a journal, the authors declare that they have received authorization from the journal to make this deposit.
- The submitting author declares that all authors of the manuscript agree with the submission to SciELO Preprints.